



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.959/2025, DE 10/02/2025.

Dispõe sobre prorrogação do Concurso Público nº. 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação:

Considerando que o Concurso Público nº. 001/2023, homologado em 16/02/2024, referentes aos cargos de nível superior de Professor, tendo validade de 1 (um) ano;

Considerando que o item 19.6 do Edital do referido Concurso Público dispõe que o prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da administração.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o período de validade do concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, referentes aos cargos de nível superior de Professor, homologado pelo Edital 001/2023, a contar do dia 17/02/2025.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **10 (dez)** dias do mês de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Administração

DECRETO N.º 3.960/2025, DE 11/02/2025.

Dispõe sobre a exoneração de Servidora Pública Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o

funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no sistema 1Doc, em 03/02/2025, Protocolo nº. 888/2025, por servidora pública municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, por aposentadoria, da Senhora **MARIA JOSEFA DE OLIVEIRA**, a partir de **03/02/2025**, portadora do RG nº. 17.***.040, CPF nº. ***.***.***.**, servidora pública municipal em provimento de cargo efetivo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, ficando revogado o Decreto nº. 3954/2025, de 04/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **11 (onze)** dias do mês de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0009/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 008/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, para atender a secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria de inclusão e assistência social, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 008/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 26/02/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> ou ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> **sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1422

Página 3 de 3

referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 13:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 12 de fevereiro de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Secretário de Licitações e Compras.

.....